

LEI Nº 231 /2021

EMENTA: “Dispõe sobre denominação de rua no município de Brasileira.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí Carmen Gean Veras de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Amélia Siqueira de Souza**” a atual Rua Projetada 23, no bairro Estação.

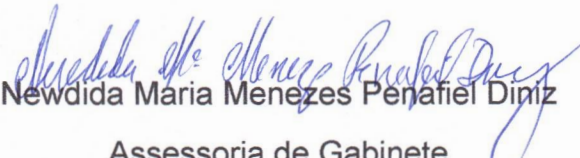
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 13 (trteze) dias do mês de setembro de 2021.


Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos 13(treze) dias do mês de setembro de dois mil e vinte um encaminhadas à empresa para publicação oficial.


Newdida Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete